

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 15/2017
Processo de Licitação: 15/2017
Data do Processo: 09/03/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação asfáltica de parte das ruas Augusto Arbugeri e Cruz e Souza, neste Município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 14/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 7 de Abril de 2017, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 852, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 15/2017, Licitação nº 1/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos sete dias do mês de abril de 2017, às 16h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à continuação do Processo de Licitação nº 15/2017/PMJ - Edital TP nº 01/2017/PMJ. Constatou-se que a empresa ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME (296) apresentou nova proposta, nos termos da ata anterior de julgamento das propostas, no dia 04/04/2017, conforme protocolo nº 1078/2017. Foi aberto o envelope contendo a proposta, a qual foi rubricada e analisada pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que a proponente atendeu às exigências do edital, sendo desta forma, CLASSIFICADA, nesta fase. Na análise de preço verificou-se que a proponente ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI - ME (296) ofertou valor de R\$ 137.887,73 (cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) sendo, desta forma, considerada VENCEDORA do certame. Assim, considerando que houve proponentes sem representantes presentes, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. O representante presente sai ciente da sessão, sendo que as certificações dos atos futuros se darão exclusivamente pelo site do Município (www.joacaba.sc.gov.br) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios, quando necessário. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Joaçaba, 7 de Abril de 2017

COMISSÃO:

Roberto Minatti - - Presidente da Comissão de Licitação
Ana Paula Pereira - - servidor efetivo
Jeferson Luiz Krug - - servidor efetivo
Maria Olívia Belotto - - servidor efetivo
Donizete Maria Bilíbio Angonese - - servidor efetivo

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2017 - TP

Processo Administrativo: 15/2017
Processo de Licitação: 15/2017
Data do Processo: 09/03/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Márcio Mendes da Rosa

- - Representante